



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário  
Gravataí - RS - CEP 94155-000  
Fone: (51) 34233-333  
<https://www.rauppleiloes.com.br>  
[atendimento@rauppleiloes.com.br](mailto:atendimento@rauppleiloes.com.br)

## LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS

1º Leilão: 06/05/2025 - 14:00

2º Leilão: 20/05/2025 - 14:00

3º Leilão: 27/05/2025 - 14:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-000

Processo: 5011144-02-2020-0-21-0006

**02ª DATA - (CANOAS/RS) Área de terras de 31.852,00m², c/ diversas benfeitorias, no Bairro Marechal Rondon (LOTES 001 E 002 AGRUPADOS - VENDA C/ PRIORIDADE) —**  
(01) Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade, com a área superficial de 15.528,00m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, na extensão de 152,00m da esquerda para a direita, com terras que são ou foram de Marys J. S. Guimaraes e outros, e ainda, ao norte, por outra linha, numa extensão de 10,00m com a rua Aurora, ao sul, na extensão de 162,00m, com terras que são ou foram da firma Ataliba Dietrich & Cia, a leste, na extensão de 124,00m, também com a ditas que são ou foram de mesma firma, e a oeste, na extensão de 30,75m, com terras que são ou foram de Leonal Luiz Fabris, e, por outra linha de 94,00m onde faz frente, com a rua Major Sezefredo. Com uma cada de madeira, nº 507 da aludida rua Major Sezefredo, com suas dependências, instalações e demais benfeitorias. Proprietário: COOPERATIVA MADEIREIRA CAXIENSE LTDA, com sede na cidade de Caxias do Sul, neste Estado CGGMF nº 88.610.795/0001-09. Origem: Livro 3 P, nº 28.531 deste ofício. O referido é verdade e dou fé, Canoas, 25 de novembro de 1976. Tudo conforme Matrícula nº 3113, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Edificação (escritórios) com aproximadamente 458m²; Galpão com aproximadamente 4.743m²; Galpão com aproximadamente 390m²; Galpão com aproximadamente 1.635m²; Edificação com aproximadamente 1.200m², compreendendo o prédio da administração; Edificação com aproximadamente 14m², compreendendo a sala do gerador, bem como a sala da área de pesagem com 10m². LOCALIZAÇÃO: Imóvel composto de (02) duas frentes, sendo 10m de frente a Rua Aurora, nº 617 e 94,00m onde faz frente, com a Rua Major Sezefredo, nº 507, ambas situadas no Bairro Marechal Rondon, Canoas — RS. (01) Um terreno, na Rua Major Sezefredo, na zona urbana da cidade de Canoas, confrontando: pela frente, na extensão de (54,00m) no alinhamento da rua Major Sezefredo, pelo fundo, na extensão de (52,00m) com a rua Liberdade, por um lado, na extensão de (308,00m) de frente ao fundo, com terras que são e foram de Saturnino Mathias Velho, e pelo outro lado, na extensão de (308,00m) de frente ao fundo, com terras que são ou foram de Antônio Pacheco. Proprietária: TRANSPORTADORA FANTI S/A., com sede na rua Major Sezefredo nº 507, na cidade de Canoas, CGG/MF nº 90.049.529/0001-92. Origem: R 8-8.682 Lº 2, deste ofício, em 28.09.1994; R 5-8.683 Lº 2, deste Ofício, em 28.09.1994; e matrícula nº 43.675 Lº 2, deste Ofício, em 28.09.1994. (P. nº 130.353 Lº 1-J de 15.04.1996). Em 4,03(0,50 URE), Canoas, 16 de abril de 1996. Tudo conforme matrícula nº 49-926, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Sobrado com aproximadamente 400m², o qual faz frente para a Rua Liberdade, com garagem e piscina; Pavilhão com 500m², o qual faz frente para a Rua Liberdade; Residência com 100m², em ruínas. LOCALIZAÇÃO: Imóvel composto de (02) duas frentes, sendo 52 metros de frente a Rua Liberdade, nº 632 e 54 metros de frente a Rua Major Sezefredo, ambos situadas no Bairro Marechal Rondon, Canoas — RS.

ARREMATADO

**AVALIAÇÃO:** R\$ 36.723.891,26 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.361.945,63

**Observações:** A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-001

Processo: 5011144-02-2020-0-21-0006

**02ª DATA - (CANOAS/RS) Uma área de terras de 15.528,00m², onde foi edificado diversos pavilhões e prédios, cuja área construída importa em aprox. 8.450,00m² - Bairro Marechal Rondon —**  
(01) Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade, com a área superficial de 15.528,00m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, na extensão de 152,00m da esquerda para a direita, com terras que são ou foram de Marys J. S. Guimaraes e outros, e ainda, ao norte, por outra linha, numa extensão de 10,00m com a rua Aurora, ao sul, na extensão de 162,00m, com terras que são ou foram da firma Ataliba Dietrich & Cia, a leste, na extensão de 124,00m, também com a ditas que são ou foram de mesma firma, e a oeste, na extensão de 30,75m, com terras que são ou foram de Leonal Luiz Fabris, e, por outra linha de 94,00m onde faz frente, com a rua Major Sezefredo. Com uma cada de madeira, nº 507 da aludida rua Major Sezefredo, com suas dependências, instalações e demais benfeitorias. Proprietário: COOPERATIVA MADEIREIRA CAXIENSE LTDA, com sede na cidade de Caxias do Sul, neste Estado CGGMF nº 88.610.795/0001-09. Origem: Livro 3 P, nº 28.531 deste ofício. O referido é verdade e dou fé, Canoas, 25 de novembro de 1976. Tudo conforme Matrícula nº 3113, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Edificação (escritórios) com aproximadamente 458m²; Galpão com aproximadamente 4.743m²; Galpão com aproximadamente 390m²; Galpão com aproximadamente 1.635m²; Edificação com aproximadamente 1.200m², compreendendo o prédio da administração; Edificação com aproximadamente 14m², compreendendo a sala do gerador, bem como a sala da área de pesagem com 10m². LOCALIZAÇÃO: Imóvel composto de (02) duas frentes, sendo 10m de frente a Rua Aurora, nº 617 e 94,00m onde faz frente, com a Rua Major Sezefredo, nº 507, ambas situadas no Bairro Marechal Rondon, Canoas — RS.

PREJUDICADO

**AVALIAÇÃO:** R\$ 18.448.364,76 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 9.224.182,38

**Observações:** A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disso, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

LOTE-002

Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008

02ª DATA | (CANOAS/RS) Um terreno com a área superficial de 16.324,00m², c/ benfeitorias de aproximadamente 1000,00m² – Bairro Marechal Rondon —

(01) Um terreno, na Rua Major Sezefredo, na zona urbana da cidade de Canoas, confrontando: pela frente, na extensão de (54,00m) no alinhamento da rua Major Sezefredo, pelo fundo, na extensão de (52,00m) com a rua Liberdade, por um lado, na extensão de (308,00m) de frente ao fundo, com terras que são e foram de Saturnino Mathias Velho, e pelo outro lado, na extensão de (308,00m) de frente ao fundo, com terras que são ou foram de Antônio Pacheco. Proprietária: TRANSPORTADORA FANTI S/A, com sede na rua Major Sezefredo nº 507, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 90.049.529/0001-92. Origem: R-0-0-682 Lº 2, deste ofício, em 28.09.1994; R-5-0-683 Lº 2, deste Ofício, em 28.09.1994; e matrícula nº 43.675 Lº 2, deste Ofício, em 28.09.1994. (P. nº 130.353 Lº 1-J de 15.04.1996). Em. 4,03(0,50 URE); Canoas, 16 de abril de 1996. Tudo conforme matrícula nº 49-926, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Sobrado com aproximadamente 400m², o qual faz frente para a Rua Liberdade, com garagem e piscina; Pavilhão com 500m², o qual faz frente para a Rua Liberdade; Residência com 100m², em ruínas. LOCALIZAÇÃO: Imóvel composto de (02) duas frentes, sendo 52 metros de frente a Rua Liberdade, nº 632 e 54 metros de frente a Rua Major Sezefredo, ambos situadas no Bairro Marechal Rondon, Canoas — RS

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 18.275.526,50 | LANCE MÍNIMO: R\$ 9.137.763,25

Observações:

A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

LOTE-003

Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008

(CANOAS/RS) Um terreno de 3.353,24m², c/ um pavilhão de aprox. 288,00m², no Bairro Marechal Rondon —

(01) Um terreno, na rua Aurora, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas Aurora, Major Sezefredo, Irmão Pedro e Liberdade; confrontando: ao sul, onde faz frente, na extensão de (38,30m), no alinhamento da rua Aurora, ao norte onde faz fundo, na extensão (37,91m), com propriedade de Nobertina Vieira, ao oeste na extensão de (88m) de frente ao fundo, com propriedade Olga Longoni, ao leste na extensão de (88m) de frente ao fundo, com o prédio nº674, ficando o terreno do lado direito de quem entra pela rua Major Sezefredo. OBS: Conforme certidão da Prefeitura Municipal da cidade de Canoas, é impossível fornecer a distancia da esquina mais próxima. Tudo conforme a matrícula n.º 34.955 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Pavilhão com aproximadamente 288,00m².

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.473.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 3.473.000,00

Observações:

A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

LOTE-004

Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008

(CANOAS/RS) Casa de alvenaria, de alto padrão, c/ aprox. 916,53m², no Bairro Marechal Rondon —

LOTE URBANO n.º 14, sito na Rua "I", na quadra "Q", do Loteamento "JARDIM DO LAGO", em Canoas/RS; localizado no quarteirão formado pelas ruas "I", "Q", "J" e Passagem de Pedestre "Z", com área superficial de (420,00m²); distante (36m) da esquina do prolongamento da passagem de pedestre "Z"; confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (12m) com a rua "I"; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (12m) com o lote n.º 21; por um lado, a Leste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 15 e, a Oeste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 13. Tudo conforme a matrícula n.º 27.361 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. LOTE URBANO n.º 15, sito na Rua "I", na quadra "Q", do Loteamento "JARDIM DO LAGO", em Canoas; localizado no quarteirão formado pelas ruas: "O", "I", "J" e Passagem de Pedestre "Z"; com área superficial de (420,00m²); distante (24m) da esquina do prolongamento da passagem de pedestre "Z"; confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (12m) com a rua "I"; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (12m) com o lote n.º 20; por um lado, a Leste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 16 e a Oeste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 17. Tudo conforme a matrícula n.º 27.362 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. LOTE URBANO n.º 16, sito na Rua "I", na quadra "Q", do Loteamento "JARDIM DO LAGO", em Canoas; localizado no quarteirão formado pelas ruas: "O", "I", "J" e Passagem de Pedestre "Z"; com área superficial de (420,00m²); distante (12m) da esquina do prolongamento da passagem de pedestre "Z"; confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (12m) com a rua "I"; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (12m) com o lote n.º 19; por um lado, ao Leste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 17, e, ao Oeste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 15. Tudo conforme a matrícula n.º 27.363 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. LOTE URBANO N.º 17, sito na Rua "I", na quadra "Q", do Loteamento "JARDIM DO LAGO", em Canoas/RS; localizado no quarteirão formado pelas ruas: "O", "I", "J" e Passagem de Pedestre "Z"; com área superficial de (420,00m²); distante (35,01m) da esquina do prolongamento da rua "J"; confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (12m) com a rua "I"; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (12m) com o lote n.º 18; por um lado, a Leste, na extensão de (35,01m) com a passagem de pedestre "Z" e, a Oeste, na extensão de (35,01m) com o lote n.º 16. Tudo conforme a matrícula n.º 27.364 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. BENFEITORIAS: Sobre parte dos 4 terrenos matriculados sobre os n.º 27.361, 27.362, 27.363 e 27.364 há uma casa de alvenaria com três andares, de alto padrão, com aproximadamente 916,53m².

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 4.018.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 4.018.000,00

Observações:

A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

LOTE-005

Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008

02ª DATA | (CAJATI/SP) Uma casa de aprox. 282,90m², às margens da Rod. Régis Bittencourt —

(01) Um lote de terreno urbano n.º 0202, Quadra 29, Setor 930616, do 8º perímetro de Jacupiranga, localizado na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR 116, Vila Vitória, na cidade de Cajati, desta Comarca de Jacupiranga — SP, com a área de 391,03m². O lote com 15,02 metros de frente para a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR 116, medindo à direita, de quem da referida faixa olha para o lote, 25,89 metros, confrontando com o Lote n.º 187; do lado esquerdo medindo 26,04 metros, confrontando com o lote n.º 212 e aos fundos, medindo 1,87 metros, confrontando com o lote n.º 079; medindo 9,80 metros, confrontando com o lote n.º 67 e medindo 3,48 metros, confrontando com o lote n.º 57. Tudo conforme a matrícula n.º 30.483 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga/SP. BENFEITORIAS: Casa com aproximadamente 282,90m² Sobre o presente imóvel há uma medida judicial, proferida nos autos do proc. n.º 0010832-47-2017.5.15.0069; que garante ao Sr. Jairo Pontes Lino permanecer na posse do bem até que ocorra o pagamento integral do crédito que lhe é devido, cuja devedora é a Falida (TRANSPORTADORA FANTI S/A). Desta forma, o eventual arrematante adquirirá o imóvel nestas circunstâncias, não sendo cabível reclamações posteriores ao leilão. DECISÃO JUDICIAL: https://www.rauppleiloes.com.br/uploads/media/documentos\_bem/0001/26/864aac19ac8a295e68bd73ce74c4815e2de8e32.pdf

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 520.400,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 260.200,00

Observações:

A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretenso comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

Documento gerado em: 19/07/2026 09:02:41

Página 2 de 5

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| LOTE-006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>03ª DATA   (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de alvenaria c/ aprox. 363,57m², no Bairro Navegantes –</b></p> <p>(01) Uma casa de alvenaria sob nº 367 da avenida Brasil, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno — que mede 16,50m de frente, ao norte à dita avenida, por 37,40m de extensão da frente aos fundos, a entestar ao sul, com imóvel de Mizzi Heinz, dividindo-se por um lado, a leste, com imóvel de Cesar Volpi, e pelo outro lado com ditos de Otto Kucheneker e de Otto Stumpf. – Bairro: São Geraldo. – Quarteirão: Avenidas Brasil, São Paulo, Pátia e rua Santos Dumont. Tudo conforme a matrícula n.º 57.383 do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: Casa com aproximadamente 363,57m². Em relação ao presente imóvel, cumpre informar que há a tramitação de (02) duas ações judiciais que recaem sobre o bem. A primeira trata-se de Embargos de Terceiro, autuados sob o nº 5010256-46-2025.8-21-0000, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, com distribuição em 02/05/2025. A segunda corresponde a uma Ação de Usucapião, registrada sob o nº 5116082-93-2025.8-21-0001, em trâmite perante a Vara de Registros Públicos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com distribuição em 30/04/2025. Ambas ações possuem como autora a Sra. S.F.D.S., que figura como sócia da empresa falida. Fica advertido ao eventual adquirente, a ciência da existência das referidas demandas judiciais e, consequentemente, sujeito aos efeitos e desdobramentos decorrentes da tramitação dos processos, bem como de eventuais atos judiciais que sobrevenham.</p> <div>ARREMATADO</div>                        |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 1.424.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretense comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.</i></p> |                                     |
| LOTE-007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>02ª DATA   (CAPÃO DO LEÃO/RS) Um terreno de 550,00m², sem benfeitorias, na BR-293 –</b></p> <p>(01) Um terreno, sem benfeitorias, situado na cidade do Capão do Leão, lugar denominado “Parque Fragata”, antes do 1º distrito de Pelotas, constituído do lote 22 de quadra 08, medindo 11,00 metros de frente norte no alinhamento da Estrada Federal BR/38, atualmente Estrada para Bagé, por 50,00 metros de extensão da frente ao fundo, até entestar ao sul com terrenos da Sociedade de Terras e Representações Limitada; dividindo-se a leste e oeste ainda com a Sociedade de Terras e Representações Limitada ou seus seus sucessores; dito terreno está localizado no quarteirão formado pela Estrada Federal BR/38, hoje Estrada para Bagé; rua 3, antiga Estrada G; rua 7, antiga Estrada G e rua 4, antiga Estrada B, distante 122,00 metros desta última; cadastrado na prefeitura municipal sob o número 1.371. Tudo conforme a matrícula n.º 35.169 do Registro de Imóveis da 02ª Zona de Pelotas/RS.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 74.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 37.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, taxas, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Fica a cargo do pretense comprador verificar junto aos órgãos responsáveis se há algum impedimento no plano diretor da respectiva cidade para construções. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, estará o autor sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.</i></p>     |                                     |
| LOTE-008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>02ª DATA   Um caminhão VOLVO NH12380, ano/modelo 2000/2001 –</b></p> <p>01 (um) caminhão VOLVO NH12380, placa IJU5659, ano/modelo 2000/2001. Faltando peças, sem funcionamento, avaliado em R\$ 35.000,00.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 17.500,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| LOTE-009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>03ª DATA   Uma carreta silo, ano/modelo 1981 –</b></p> <p>01 (uma) carreta silo, placa IHF9314, ano/modelo 1981, faltando rodas, avaliada em R\$ 25.000,00.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 6.500,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| LOTE-010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>Um Metalesp Silocar 3ED, ano/modelo 2009/2010, –</b></p> <p>01 (um) Metalesp Silocar 3ED, placa IQL6295, ano/modelo 2009/2010, faltando rodas, avaliado em R\$ 50.000,00.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |
| LOTE-011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>02ª DATA   Um veículo Gol 1.0, ano/modelo 2010/2011 –</b></p> <p>01 (um) veículo Gol 1.0, placa HNU5073, ano/modelo 2010/2011, Renavam 00215626508. Motor desmontado. Faltando peças, sem funcionamento. Sofreu enchente. Avaliado em R\$ 10.000,00.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| LOTE-012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| <p><b>03ª DATA   Um veículo Megane GT, ano/modelo 2008 –</b></p> <p>01 (um) veículo Megane GT, placa IZZ0166, ano/modelo 2008, Renavam 00932440959. Faltando peças, sem funcionamento. Sofreu enchente. Avaliado em R\$ 11.000,00.</p> <div>ARREMATADO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| <p><b>AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 4.400,00</b></p> <p><i><b>Observações:</b> A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|
| LÔTE-013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 02ª DATA   Um veículo Fiesta Street, ano/modelo 2002 –<br>01 (um) veículo Fiesta Street, placa IKQ6444, ano/modelo 2002, avaliado em R\$ 8.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 4.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                     |
| LÔTE-014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 03ª DATA   Um chassi de caminhão Navistar/International 9800 – sucata –<br>01 (um) chassi de caminhão Navistar/International 9800, placa IKD6967, ano/modelo – SUCATA. Avaliado em R\$ 5.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                     |
| LÔTE-015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 02ª DATA   Um reboque, IDEROL SRI BS, ano/modelo 1997 –<br>01 (um) reboque, IDEROL SRI BS, ano/modelo 1997, Placa IGO9049, avaliado em R\$ 5.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                     |
| LÔTE-016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 02ª DATA   Um chassi de caminhão International 9800, 6X4, ano/modelo 2001, SUCATA –<br>01 (um) chassi de caminhão International 9800, 6X4, placa IKI 7732, ano/modelo, 2001 – SUCATA. Avaliado em R\$ 5.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                     |
| LÔTE-017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 02ª DATA   Um reboque, sem placa –<br>01 (um) reboque, sem placa, avaliado em R\$ 3.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 1.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                     |
| LÔTE-018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| Uma empilhadeira, marca Yang, modelo FD 30, ano 1997 –<br>01 (uma) empilhadeira, marca Yang, modelo FD 30, ano 1997, capacidade 3000kg, sem funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00 –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                     |
| Observações: Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |
| LÔTE-019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| 03ª DATA   Uma balança rodoviária Filizola –<br>01 (uma) balança rodoviária Filizola, avaliada em R\$ 7.000,00. –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 250,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                     |
| Observações: Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |
| LÔTE-020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Processo: 5011144-02-2020.8-21-0008 |
| Diversos bens móveis, entre eles: maquinários, equipamentos, sucatas, etc. –<br>01 (uma) caixa de metal (amarela), avaliada em R\$ 200,00. 01 (um) cofre, avaliado em R\$ 200,00. 02 (dois) carrinhos plataforma, avaliados em R\$ 100,00. 01 (uma) prensa hidráulica, avaliada em R\$ 500,00. 01 (um) carrinho com dois cilindros, avaliado em R\$ 300,00. 01 (um) carrinho para carga, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) lote com vários cones, usados, avaliado em R\$ 200,00. 01 (uma) cabine para jato de areia, marca Top Blast, avaliada em R\$ 1.200,00. 01 (um) carrinho de ferramentas, avaliado em R\$ 200,00. 01 (uma) furadeira de bancada, avaliada em R\$ 200,00. 01 (um) esmeril, avaliado em R\$ 50,00. 01 (uma) mesa de metal com caixa, avaliada em R\$ 150,00. 01 (uma) mesa de metal, avaliada em R\$ 100,00. 01 (um) compressor, aparentemente, para caminhão, possivelmente faltando peças, avaliado em R\$ 500,00. 01 (um) bloco de caminhão, sucata, avaliado em R\$ 200,00 01 (uma) caixa de ferramentas, avaliada em R\$ 50,00. 01 (um) motor, avaliado em R\$ 100,00. 01 (uma) bancada com rodas, avaliada em R\$ 100,00. 01 (um) carrinho com cilindro, avaliado em R\$ 200,00. 01 (uma) máquina de solda Balmer, avaliada em R\$ 200,00. 01 (um) macaco hidráulico, avaliado em R\$ 200,00. 01 (um) lote de sucatas, depositadas no pátio e depósitos, avaliado em R\$ 2.000,00. – |  |                                     |
| ARREMATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                     |
| AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00   LANCE MÍNIMO: R\$ 7.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                     |
| Observações: Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                     |

02ª DATA | Diversos bens móveis, entre eles: eletrodomésticos, computadores, etc.—

01 (um) microondas Philco, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) fogão Brastar + botijão de gás, avaliados em R\$ 200,00. 01 (uma) geladeira Consul, avaliada em R\$ 250,00. 01 (uma) mesa de cozinha, avaliada em R\$ 150,00. 01 (uma) mesa de refeitório 06 lugares, avaliada em R\$ 400,00. 01 (uma) mesa de refeitório 04 lugares, avaliada em R\$ 300,00. 02 (duas) cadeiras com rodinhas, avaliadas em R\$ 120,00. 01 (um) armário de cozinha, avaliado em R\$ 120,00. 01 (um) aspirador de pó, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) sofá, avaliado em R\$ 300,00. 01 (um) balcão de recepção, com cupim, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) fax, Panasonic, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) ponto eletrônico, avaliado em R\$ 150,00. 01 (um) armário duas portas, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) gaveteiro pequeno, 03 gavetas, avaliado em R\$ 60,00. 02 (duas) cadeiras com rodinhas (na cor mostarda), avaliadas em R\$ 120,00. 01 (uma) calculadora elétrica, avaliada em R\$ 25,00. 02 (duas) poltronas na cor preta, avaliadas R\$ 100,00. 01 (um) ar condicionado da marca Eletrolux, 9mil BTUS, avaliado em R\$ 500,00. 01 (um) arquivo de metal, com 04 gavetas, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) gaveteiro pequeno, 03 gavetas, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) ar condicionado York, 12 mil BTUS, avaliado em R\$ 600,00. 01 (um) ar condicionado Midea 18mil BTUS, avaliado em R\$ 700,00. 02 (duas) poltronas na cor cinza, avaliadas em R\$ 160,00. 01 (um) gaveteiro, com 05 gavetas, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) arquivo de metal, com 03 gavetas, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) cofre, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) nobreak SMS, avaliado em R\$ 70,00. 01 (uma) impressora HP, avaliado em R\$ 400,00. 03 (três) arquivos de metal, com 04 gavetas cada, avaliados em R\$ 150,00. 01 (um) arquivo de metal, com 03 gavetas, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) cofre, avaliado em R\$ 500,00. 01 (uma) máquina de escrever, avaliada em R\$ 40,00. 01 (um) televisor com vídeo cassete, avaliado em R\$ 40,00. 01 (um) lote de estantes de aço, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) lote de máquinas de escrever, avaliado em R\$ 50,00. 01 (um) lote de celulares antigos, sucatas, avaliado em R\$ 10,00. 01 (um) notebook Multilaser, sucata, avaliado em R\$ 50,00. 03 (três) monitores antigos, avaliados em R\$ 150,00. 02 (dois) CPUs, avaliados em R\$ 100,00. 01 (um) lote de itens antigos de informática, sucatas, avaliado em R\$ 100,00. 01 (um) computador, sucata, avaliado em R\$ 25,00.-

ARREMATADO

**AVALIAÇÃO:** R\$ 6.790,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.395,00

***Observações:** Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.*